



## PLANO DE TRABALHO

### A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Praça Irmã Dulce, nº2, Galpão, Largo de Roma, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia. Telefone: (71) 99228-3944

Endereço eletrônico: [eanbahial@gmail.com](mailto:eanbahial@gmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Alameda dos Umbuzeiros 445, Caminho das Árvores, Salvador-ba, CEP 41.820-680.

RG 1.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

Email: [eanbahia@gmail.com](mailto:eanbahia@gmail.com)

### B ) OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa a realização do “**FACE TO FACE TOUR**”, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

**Programa:** 414 -Esporte Por Toda Parte

**Compromisso:** 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais.

**Indicador:** 01. Número de Projetos apoiados - 04 Etapas

02. Número de Municípios Beneficiados - 02 (Salvador e Cruz das Almas-BA)

### C) OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o **FACE TO FACE TOUR** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando a valorização do JIU JITSU, desde o esporte de base até a profissionalização, do alto rendimento no Estado da Bahia.

### D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O **FACE TO FACE TOUR** é uma iniciativa inédita que visa consolidar o estado da Bahia como um dos principais pólos do jiu-jitsu no Brasil e no mundo. Com uma proposta inovadora e estruturada, o projeto contará com 04 etapas distintas, cada uma oferecendo campeonatos acirrados, de alta qualidade técnica e com o compromisso de promover o melhor do jiu-jitsu competitivo em diferentes regiões do estado. O projeto objetiva, ainda, a inclusão e fortalecimento do público feminino e masculino no esporte, em uma competição esportiva da modalidade JIU-JITSU.

Portanto, visando o incentivo à prática esportiva e ampliando as oportunidades, especialmente para os jovens, o **FACE TO FACE TOUR** desperta o interesse por práticas saudáveis, afastando-os da vulnerabilidade e da violência, promovendo o bem-estar e a valorização da autoestima. Além disso, busca difundir os valores morais e éticos das artes marciais, abrindo horizontes para a prática em nível profissional. O projeto contempla 04 etapas de campeonatos de Jiu-Jitsu, com formato dinâmico e inovador, promovendo o encontro de atletas de diferentes localidades e níveis técnicos. As etapas do projeto são: REI DO TATAME – II ETAPA, BRASIL BJJ PRO, BAHIA OPEN – I ETAPA e CAMPEONATO BAIANO – III ETAPA, proporcionando não apenas espetáculo esportivo, mas também o fortalecimento e a valorização da modalidade, incentivando o desenvolvimento técnico e competitivo no cenário regional.

Diante dos dados apresentados e considerando que o JIU JITSU é uma modalidade com grande identificação entre atletas baianos, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, é que a FBJJMMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresenta o projeto para a realização da **FACE TO FACE TOUR**.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ações

##### **Ação 1. Promover a realização do projeto FACE TO FACE TOUR.**

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

##### **Ação 2. Comunicação e Divulgação do Evento**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação e 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

##### **Ação 3. Premiação**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar medalhas Personalizadas em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme o descritivo do item 2.2.4 de acordo com a previsão de receitas e despesas

### E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

#### **QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

| FACE TO FACE TOUR    |                                                                                    | Indicador                                             | Unidade       | Meio de Verificação                        | Qtde. | Parâmetro de Avaliação de Desempenho                                                                                                                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO DA PARCERIA | Realização do <b>FACE TO FACE TOUR</b>                                             | <b>Indicador 1:</b><br>Número de participantes        | Atletas       | Lista de inscritos                         | 1100  | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                      |                                                                                    | <b>Indicador 2:</b><br>Número de etapas               | Etapas        | Lista de inscritos e relatório fotográfico | 04    | <b>Alcance da Meta:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                |
| METAS                | <b>Meta 1:</b><br>Promover a participação feminina no Jiu-Jítsu nacional           | Indicador 3:<br>Mulheres participantes                | Participantes | Lista de inscritos                         | 400   | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% -Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida  |
|                      | <b>Meta 2:</b><br>Realizar a premiação dos atletas através da entrega de medalhas. | <b>Indicador 4:</b><br>Nº de atletas premiados        | Atletas       | Relatório técnico e relatório fotográfico  | 800   | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                      | <b>Meta 3:</b><br>Participação de 7 municípios da Bahia.                           | <b>Indicador 5:</b><br>Nº de municípios participantes | Municípios    | Lista de inscritos no evento.              | 7     | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |

#### F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **FACE TO FACE TOUR** ocorrerá em 04 etapas conforme detalhamento abaixo:

1. **REI DO TATAME - II ETAPA** - no dia 12 de julho de 2026, com 300 atletas, no Ginásio da AABB

Piatã, Rua Deputado Paulo Jackson, 869, Salvador- Bahia.

2 . **BRASIL BJJ PRO** - no dia 19 de julho de 2026, com 200 atletas, no Ginásio da AABB Piatã, Rua Deputado Paulo Jackson, 869, Salvador- Bahia.

3 . **BAHIA OPEN - I ETAPA** - no dia 16 de agosto de 2026, com 300 atletas, no Ginásio da AABB Piatã, Rua Deputado Paulo Jackson, 869, Salvador- Bahia.

4 . **CAMPEONATO BAIANO - III ETAPA** - no dia 13 de setembro de 2026, com 300 atletas, no Ginásio Esportivo de Cruz das Almas, Cruz das Almas- Bahia.

O projeto é composto pela montagem de cada etapa dos campeonatos de jiu-jitsu, realizados em formato profissional de chaveamento. Os atletas serão divididos por categorias e peso, onde se enfrentarão em disputas intensas, e ao final de cada confronto, um atleta será declarado campeão, outro vice-campeão, e o terceiro colocado em cada categoria será premiado. Além disso, todas as etapas contarão com a participação de para-atletas, promovendo a inclusão e a diversidade, e proporcionando uma competição justa e respeitosa para todos os participantes. Cada evento será executado com toda a infraestrutura necessária para garantir competições de alto nível, com ginásios adequados e arbitragem qualificada.

As etapas do **FACE TO FACE TOUR** terão níveis de excelência profissional e competitivo em todas as cidades do circuito. Cada etapa reunirá atletas de diferentes regiões da Bahia, proporcionando uma competição de alto nível. Os campeonatos promovem o intercâmbio de experiências entre atletas de diferentes municípios, fortalecendo o jiu-jitsu no estado e ampliando a visibilidade da modalidade em todo o interior da Bahia.

A execução dos campeonatos de Jiu-Jitsu incluirá logística de montagem específicas, adequadas às necessidades das atividades programadas. Será necessário montar tatames para os treinamentos e torneios, além de conjuntos de mesas e cadeiras para os participantes e palestras. A estrutura também contará com placas laterais, boxtruss, equipamentos de sonorização e materiais de publicidade para garantir a melhor experiência para o público.

As premiações ocorrerão no pódio que será montado a frente do Banner oficial do evento, logo após a luta, onde poderão ser homenageados e tirar fotos com familiares e amigos. A Federação providenciará a confecção de medalhas personalizadas alusivas ao evento, visando a entrega a título de premiação aos competidores.

A efetividade do projeto se dará com a realização do **FACE TO FACE TOUR**, nos dias **12/07 a 13/09/2026**.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

#### **G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

O cronograma de atividades do **FACE TO FACE TOUR** será executado da seguinte forma:

##### **REI DO TATAME - II ETAPA**

**11/06 à 11/07/2026** - Planejamento e organização do evento

**11/06 à 11/07/2026** - Inscrições dos participantes

**11/06 à 11/07/2026** - Divulgação no site, redes sociais e imprensa

**11/07/2026** - Montagem da estrutura do evento

**11/07/2026** - Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

**12/07/2026** - Realização do **REI DO TATAME - II ETAPA**

#### **BRASIL BJJ PRO**

**18/06 à 18/07/2026** - Planejamento e organização do evento

**18/06 à 18/07/2026** - Inscrições dos participantes

**18/06 à 18/07/2026** - Divulgação no site, redes sociais e imprensa

**18/07/2026** - Montagem da estrutura do evento

**18/07/2026** - Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

**19/07/2026** - Realização do **BRASIL BJJ PRO**

#### **BAHIA OPEN - I ETAPA**

**15/07 à 15/08/2026** - Planejamento e organização do evento

**15/07 à 15/08/2026** - Inscrições dos participantes

**15/07 à 15/08/2026** - Divulgação no site, redes sociais e imprensa

**15/08/2026** - Montagem da estrutura do evento

**15/08/2026** - Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

**16/08/2026** - Realização do **BAHIA OPEN - I ETAPA**

#### **CAMPEONATO BAIANO - III ETAPA**

**12/08 à 12/09/2026** - Planejamento e organização do evento

**12/08 à 12/09/2026** - Inscrições dos participantes

**12/08 à 12/09/2026** - Divulgação no site, redes sociais e imprensa

**12/09/2026** - Montagem da estrutura do evento

**12/09/2026** - Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

**13/09/2026** - Realização do **CAMPEONATO BAIANO - III ETAPA**

#### **H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**Alcance das Metas** : Maior ou igual a 80% - Meta cumprida

Entre 69% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

**Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

#### **I. PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados à ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

**J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**Período de Execução: **12/07 a 13/09/2026**

Vigência: 150 (cento e vinte) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS         |                                                              |               |               |                    |                    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------|--------------------|
|                                         |                                                              |               |               |                    |                    |
| <b>1.</b>                               | <b>Receitas</b>                                              |               |               |                    | <b>TOTAL</b>       |
|                                         |                                                              |               |               |                    |                    |
| 1.1                                     | Recursos Recebidos                                           |               |               |                    | 400.000,00         |
| 1.2                                     | Rendimentos Financeiros                                      |               |               |                    | 0,00               |
|                                         |                                                              |               |               |                    |                    |
| <b>Total Geral de Receitas</b>          |                                                              |               |               |                    | <b>400.000,00</b>  |
|                                         |                                                              |               |               |                    |                    |
| <b>2.</b>                               | <b>Despesas</b>                                              |               |               |                    | <b>TOTAL</b>       |
|                                         |                                                              |               |               |                    |                    |
| <b>2.1</b>                              | <b>Despesas com Recursos Humanos</b>                         |               |               |                    |                    |
| <b>2.1.1</b>                            | <b>Remuneração da equipe</b>                                 |               |               |                    |                    |
| 2.1.1.1                                 | Salários                                                     |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.1.2                                 | Vale Transporte                                              |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.1.3                                 | Alimentação                                                  |               |               |                    | 0,00               |
| <b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b> |                                                              |               |               |                    | <b>0,00</b>        |
|                                         |                                                              |               |               |                    |                    |
| <b>2.1.2</b>                            | <b>Encargos Sociais</b>                                      |               |               |                    |                    |
| 2.1.2.1                                 | INSS (27,8%)                                                 |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.2                                 | FGTS (8%)                                                    |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.3                                 | FGTS Multa Rescisória (40%)                                  |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.4                                 | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.5                                 | PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)                          |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.6                                 | 1/3 sobre Férias                                             |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.7                                 | 13 Salário                                                   |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.8                                 | Férias Indenizadas                                           |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.9                                 | IRRF                                                         |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.10                                | ISSQN                                                        |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.11                                | FGTS ( 8%) 13º Salário                                       |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.12                                | INSS (27,8%) 13º Salário                                     |               |               |                    | 0,00               |
| 2.1.2.13                                | INSS Autônomo 20%                                            |               |               |                    | 0,00               |
| <b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>      |                                                              |               |               |                    | <b>0,00</b>        |
|                                         |                                                              |               |               |                    |                    |
| <b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>      |                                                              |               |               |                    | <b>0,00</b>        |
|                                         |                                                              |               |               |                    |                    |
| <b>2.2</b>                              | <b>Custos Diretos</b>                                        | <b>Diária</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor unit.</b> | <b>Valor total</b> |
| <b>2.2.1</b>                            | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                        |               |               |                    |                    |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |          |                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-------------------|
| 2.2.1.1      | Locação de estrutura Box Truss Q15, com medidas de 6,00m x 3,00m, fabricada em alumínio estrutural de alta resistência (liga 6082-T6), com acabamento em aço polido                                                                                                                             | 1   | 4 | 3.520,60 | <b>14.082,40</b>  |
| 2.2.1.2      | Locação de sistema de sonorização completa, com 01 técnico para instalação, ajuste e operação, kit com 2 caixas de som (1 ativa e 1 passiva), 300w RMS full range e 8 ohms, microfones sem fio tipo handheld frequência 600 MHz e alcance de 100m, e mesa com 16 entradas e Saídas.             | 1   | 4 | 3.795,20 | <b>15.180,80</b>  |
| 2.2.1.3      | Locação de tatames de encaixáveis em EVA medindo 1,00 x 1,00m de espessura de 30mm                                                                                                                                                                                                              | 600 | 4 | 42,00    | <b>100.800,00</b> |
| 2.2.1.4      | Confecção de Prismas personalizados em chapa de polipropileno corrugado 5mm translucido, formato retangular, tamanho 1,60 x 0,50, com laminação fosca personalizado com impressão UV de alta qualidade em 2 faces                                                                               | 10  | 1 | 551,00   | <b>5.510,00</b>   |
| 2.2.1.5      | Locação de gradis disciplinador medindo 2,00 x 1,00 em aço com sistema de encaixe modular com capacidade de suporte 600kg                                                                                                                                                                       | 50  | 4 | 60,00    | <b>12.000,00</b>  |
| 2.2.1.6      | Locação jogos de mesas com cadeira em Plástico de alta resistência polipropileno e toalhas pretas Tecido 100% poliéster com acabamento e bordas com costura reforçada                                                                                                                           | 30  | 4 | 45,00    | <b>5.400,00</b>   |
| <b>2.2.2</b> | <b>COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |          |                   |
| 2.2.2.2      | Confecção de Lona vinílica personalizada 400g para backdrop impressa digitalmente por processo UV em lona vinil brilhante de alta qualidade composta por poliéster e PVC, formato 6,00 x 3,00 com bainha e acabamento em ilhoses de alumínio de alta resistência                                | 1   | 4 | 4.762,01 | <b>19.048,04</b>  |
| <b>2.2.4</b> | <b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |   |          |                   |
| 2.2.4.2      | Confecção de camisas personalizadas gola polo e magas curtas produzidas em tecido Dry Fit 100% poliéster, gramatura 130g/m², com impressão personalizada, frente e costas feita por Sublimação digital em policromia (CMYK) de alta definição e costura dupla reforçada (tamanhos P, M, G e GG) | 60  | 1 | 46,00    | <b>2.760,00</b>   |

|              |                                                                                                                                                                                                             |      |   |           |                  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----------|------------------|
| <b>2.2.5</b> | <b>PREMIAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |      |   |           |                  |
| 2.2.5.1      | Confecção de medalhas com formato personalizado confeccionadas em metal zamac 3D com fita digitalizada personalizada com 11,00 x11,00 x 3mm                                                                 | 1100 | 1 | 47,00     | <b>51.700,00</b> |
| <b>2.2.6</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                      |      |   |           |                  |
| 2.2.6.1      | Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (tatames, gradil, área para o público, área reservada para atletas e equipe técnica, área técnica da arbitragem, área técnica da equipe médica)    | 1    | 4 | 13.644,50 | <b>54.578,00</b> |
| 2.2.6.2      | Serviço especializado em eventos esportivos (Juízes laterais, Árbitros centrais, mesários, Comissário, coordenadores, Diretor de arbitragem, Diretor técnico, Coordenador Geral)                            | 1    | 4 | 12.174,21 | <b>48.696,84</b> |
| 2.2.6.3      | Serviço de cobertura fotográfica e edição de imagem (fotógrafo principal e editor de imagem), com equipamento de iluminação e câmera profissional.                                                          | 1    | 4 | 4.500,00  | <b>18.000,00</b> |
| 2.2.6.4      | Serviço cadastramento, credenciamento e suporte técnico especializado para atletas, professores, técnicos. Sistema de gerenciamento de inscrição de atletas, análise de documentação e entrega de materiais | 1    | 4 | 13.060,98 | <b>52.243,92</b> |

**Subtotal (Custos Diretos)**

**400.000,00**

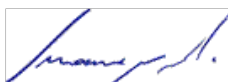
|                                |  |  |  |                   |
|--------------------------------|--|--|--|-------------------|
|                                |  |  |  |                   |
| <b>Total Geral de Despesas</b> |  |  |  | <b>400.000,00</b> |

**L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| <b>Parcela</b>      | <b>Responsável</b> | <b>Mês Previsto</b> | <b>Ano</b> | <b>Valor</b>          |
|---------------------|--------------------|---------------------|------------|-----------------------|
| única               | SUDES B            | junho               | 2026       | R\$ 400.000,00        |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |                    |                     |            | <b>R\$ 400.000,00</b> |

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **FACE TO FACE TOUR** nos dias **12/07 a 13/09/2026**.

Salvador (Ba), 06/06/2026.



**Evandro Alves Nascimento**

**Presidente da FBJJMMA**



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 09/06/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 10/06/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00142048716** e o código CRC **600CF022**.

**Referência:** Processo nº 069.1486.2026.0002823-34

SEI nº 00142048716